



SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL

Prezados membros da Comissão de Licitação,

Venho por meio desta apresentar uma justificativa fundamentada para a anulação do processo licitatório em referência, em decorrência de uma série de eventos que resultaram na publicação do projeto incorreto, gerando divergências substanciais entre a proposta original e a versão readequada.

Foi submetido um projeto a este departamento que, após uma análise interna da engenharia revelou a necessidade de ajustes e readequações para atender de forma mais eficaz às demandas e requisitos estabelecidos. Procedendo o setor competente com as correções necessárias e apresentando uma versão revisada do projeto ao setor de licitações.

Contudo, lamentavelmente, observamos que houve uma falha na comunicação interna entre os departamentos, resultando na publicação do projeto original, que já havia sido substituído pela versão corrigida. Esta divergência configura uma situação comprometedora, uma vez que o projeto divulgado não reflete as modificações e melhorias implementadas na versão posterior.

Considerando o impacto potencial dessas discrepâncias na competitividade e na equidade do processo licitatório, bem como o risco de comprometimento da lisura do certame, torna-se imperativo o pedido de anulação do processo em curso. Tal medida visa garantir que todos os participantes tenham acesso às mesmas informações e oportunidades, evitando prejuízos à transparência e à igualdade entre os concorrentes.

Assim, solicitamos a compreensão da Comissão de Licitação para que a presente justificativa seja analisada com a urgência necessária, visando a anulação do processo licitatório em questão. Reafirmamos nosso compromisso em cooperar ativamente para a rápida resolução desse impasse, assegurando a condução adequada e transparente de futuras etapas do processo.

Certos de sua compreensão e colaboração, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio das Antas 12 de Março de 2024.

Marcos F. Padilha dos Santos
Diretor de Departamento de Contratos

